

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60 Controladoria Geral do Município smci.pmu.gov@bol.com.br



GOVERNO MUNICIPAL

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

PROTOCOLO Recebido em

0 9 FEV 2015

Departamento de Licitação e Contratos Ulianópolis / PA Parecer: nº 022/CGMU.CI/Decreto/131/2013/GAB/2015

Processo: nº 024/Análise de documentos que fazem referência ao Processo Pregão Presencial nº 065/2014 – PMU, CONTRTAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DESTINADOS A ATENDER MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital e Edital do referido Pregão Presencial, Extratos de Contratos publicados no Diário Oficial da União em 26 de Janeiro de 2015.

Origem: Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Licitações Comunicação Interna nº 11549/2015.

11549/2015/Secretaria Documento: Comunicação Interna n° Municipal de Administração e Finanças, Processo Pregão Presencial nº 065/2014 - PMU, Oficio nº 107/2014/Requisitório/Secretaria Municipal de Cultura e Desporto e Turismo - 2.085, folhas 01, Ofício nº 019/2014/Requisitório/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura/Planilhas - 2.073, folhas 02, 03 e 04, Oficio nº 37/2014/Secretaria Municipal de Administração e Finanças - 2.007, Solicitação de Despesa nº 20141022001 - 2.007, folhas 05 e 06 Ofício 068/2014/Requisitório/Secretaria Municipal de Agricultura -2.080, folhas 07, Ofício nº 222/2014/Requisitório/Secretaria Municipal de Meio Ambiente - 2.073/Planilha, folhas 08 e 09, Ofício nº 289/2014/Requisitório/Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social/Planilhas - IGD DO SUAS - 2.115, CRAS - 2.029, CREAS - 2.028, IGD BOLSA FAMÍLIA - 2.027, PBV/SCFV/PROJOVEM ADOLESCENTE -

Gabinete Protocolo Recebido em:

09 FEV 2015 10:30

> Prefeitura Municipal

Av. Pará, 651 - Bairro Caminho das Árvores - Fone: (091) 3726-1456 - CEP: 68.632-000 - Hianópolis - Pará



CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60 Controladoria Geral do Município smci.pmu.gov@bol.com.br



Gestão com transparência

2.104, 10 as 15, Oficio nº 220/2014/Gabinete da Prefeita/Planilha -2.003, folhas 16 e 17, Oficio nº 071/2014/Requisitória/Secretaria Municipal de Planejamento/Planilha – 2.082, folhas 18 e 19, Ofício nº 568/2014/Requisitório/Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde/Planilhas - Próprio - 2.032, Vigilância em Saúde Epidemiologia – 2.047, Vigilância Sanitária – 2.046, PAB FIXO - 2.040, SAMU - 2.043, folhas 20 as 25, Despacho do Gabinete da Prefeita nº 1484/2014 - GAB - PMU ao Oficio 568/2014/Saúde, folhas 26, Ofício nº 283/2014/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação - 40%/FUNDEB FUNDAMENTAL e Oficio nº 284/2014/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação - FME, folhas 27 e 28, Orçamentos/Cotações de Preços das empresas interessadas na participação do certame, folhas 29 as 32, cópia do Decreto nº PROTOCOLO 083/2014 - PMU, folhas 33, Documento de Justificativa da da Modalidade Pregão Presencial - Comissão Realização Licitação - CPL, folhas 34, Certificação da Permanente de Disponibilidade Orçamentária para realização do Processo na Departamento de Licitação Classificação Institucional, evidenciando a Unidade Administrativa responsável pela execução da despesa (Órgão Incumbido de

Recepido am

ami 0 9 HEX 2015 LL 30 hs

e Contratos Ulianopolis / PA

Gabinete Protocolo Recebido em:

FEV 2015

Prefeitura Municipal

Executar a Programação Orçamentária), folhas 35, Certificação do Departamento de Tesouraria da Disponibilidade Financeira para realização do Processo folhas nº 36, Autorização da Chefe do Executivo à Comissão Permanente de Licitação - CPL, folhas 37 e 38, Edital do referido Pregão Presencial, folhas 39 as 63, Despacho da Comissão Permanente de Licitação – CPL, à Assessoria Jurídica e Parecer Jurídico opinando pela aprovação da minuta em questão, folhas 64 e 65, cópia do ato de publicação do Pregão Presencial no Diário Oficial da União, em 01 de Dezembro de 2014, folhas 66, documentos de habilitação das empresas participantes do certame

folhas 67 as 128, Ata de Realização do Pregão Presencial, folhas \$\frac{1}{29}\$



CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60 Controladoria Geral do Município smci.pmu.gov@bol.com.br



Gestão com transparência

as 131, cópia de certidão negativa da Empresa Santos e Braz Comercio e Serviços Ltda. - EPP - CNPJ nº 14.091.898/0001 - 65, folhas 132, cópia da Portaria nº 358, folhas 133 as 137, Resultado de Julgamento da Licitação/Termo de Adjudicação do Pregão Presencial, folhas 138, Despacho da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Assessoria Jurídica e Parecer Jurídico favorável à Homologação em favor do Licitante vencedor do certame, SANTOS E BRAZ COMERCIO E SERVIÇOS – LTDA – EPP, CNPJ Nº **14.091.898/0001 – 65**, folhas 139 e 140, realinhamento de preços da empresa vencedora, folhas 141 e 142, Resultado de Julgamento da Licitação/Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 065/2014 nº 20150036, nº - PMU, folhas 143, Termo dos Contratos 20150037, nº 20150038, 20150039 e nº 20150040, folhas nº 144 as 186, Extratos dos Contratos, folhas 187 as 191, cópia da publicação Departamento de Licitação e Contratos Ulianopolis / PA final dos Extratos dos Contratos no Diário Oficial da União de 26 de Janeiro de 2015, folhas 192.

AUTORIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ASSUNTO: Solicitação de parecer conforme documentos acima transcritos.

Gabinete Protocolo Recebido em: Prefeitura Municipal

PROTOCOLO

EY 2015

30 hs

Recebido

Análise 023, documentos que fazem referência ao Processo Pregão Presencial nº 065/2014 – PMU, CONTRTAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE BORRACHARIA, **DESTINADOS** ATENDER MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital e Edital do referido Pregão Presencial, Extratos de Contratos publicados no Diário Oficial da União em 26 de Janeiro de 2015.

Av. Pará, 651 - Bairro Caminho das Árvores - Fone: (091) 3726-1456 - CER: 68.632-000 Ulianópolis - Pará



CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60
Controladoria Geral do Município smci.pmu.gov@bol.com.br



Pregão é definido como a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.

O Processo Licitatório, apresentado a este Controle, observa-se que busca cumprir os princípios, conforme dispõe as Lei nº 10.520/02 e Lei Complementar 123/06 e as alterações pertinentes:

PROTOCOLO
Recebido em

0 9 FEV 2015

14:30 hs

Departamento de Licitação e Contratos Ulianópolis / PA "Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

"Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

PROCEDIMENTO DO PREGÃO – OPERACIONALIDADE:

As práticas adotadas para o emprego da modalidade licitatória pregão estão juridicamente condicionadas aos princípios básicos que norteiam a Lei 8.666/93, quais sejam:

Gabinete Protocolo Recebido em:

0.9 FEY 2015

Prefeitura Municipal Legalidade – A Administração Pública deve limitar seus atos àquilo que estiver previsto em Lei;

Impessoalidade – O interesse público prevalece nas decisões adotadas pelos administradores, e não o interesse do administrador;

 Moralidade – Moralidade administrativa abrange padrões objetivos de condutas exigíveis do administrador público, independentemente, inclusive, da legalidade e das efetivas intenções dos agentes públicos



CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60
Controladoria Geral do Município smci.pmu.gov@bol.com.br



 Igualdade – Não se pode propiciar tratamento diferenciado entre os licitantes;

- Publicidade O procedimento licitatório é público, exceto quanto ao conteúdo das propostas, enquanto não ocorrer sua abertura oficial;
- Probidade administrativa moralidade, honestidade no trato da coisa pública;
- Vinculação ao instrumento convocatório a administração deve prender-se à linha que traçou para a realização do certame, ficando adstrita às regras que estabeleceu; Julgamento objetivo – O edital tem que definir, de forma inequívoca, o que será considerado para a escolha da proposta vencedora.

Bem assim aos princípios correlatos da:

PROTOCOLO.
Recebido em

1 9 FEV 2015

11:30 hs

Pepartamento de Licitação e Contratos Ulianopolis / PA

> Gabinete Protocolo Recebido em:

Prefeitura Municipal Celeridade – Atos contínuos mais céleres e engajados em que se põe ao largo a burocracia desnecessária mediante a reorganização do momento de concretização de cada ato e fase do certame licitatório; Finalidade – A Administração Pública não destitua ou preordene seus atos desviando-os para outros interesses ou finalidades;

Razoabilidade — Busca a congruência dos atos administrativos e dos seus fins, tanto que um ato pode ser plenamente eficiente, atingindo econômica e plenamente o seu objetivo específico, mas pode não ser razoável para o atendimento dos fins da Administração Pública. Ou seja, o ato administrativo será inválido juridicamente, mesmo dentro dos limites estabelecidos em lei, se foi desarrazoado, incoerente ou praticado sem considerar as "situações e circunstâncias que seriam atendidas por quem tivesse atributos normais de prudência, sensatez e disposição de acatamento às finalidades da lei atributiva da discrição manejada;

• Proporcionalidade - Ninguém deve estar obrigado a suportar



CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60 Controladoria Geral do Município smci.pmu.gov@bol.com.br



constrições em sua liberdade ou propriedade que não sejam indispensáveis à satisfação do interesse público;

 Justo preço – Preço dos serviços ou materiais são coerentes tanto para o Estado quanto para o licitante.

(Matéria Doutrinária Jus Brasil)

Observa-se que o Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial, seguiu o rito normal da Licitação na modalidade de Pregão Presencial em sua feitura.

Foram estes os documentos apresentados a esta Controladoria, nesta data. Esta é a manifestação que nos cabe, s.m.j.

PROTOCOLO Recepido em

0 9 FEW 2015

Departamento de Licitação e Contratos Ulianópolis / PA Ulianópolis/PA., 06 de Fevereiro de 2015.

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianopolis Antonia Lucena de Oliveira Controladoria Geral do Municipio CPF: 428.420.932-92 MAT: 1.02.98.021

Gabinete Protocolo Recebido em:

Prefeitura Municipal Jovane da S/da/Cunha Secret. Municipal de Administração e Finança Decreto 001/2015